



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMFA 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.00635736/2024-03

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretoria Central de Contratos (DIRC), da Subsecretaria de Administração e Logística, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, para celebrar com **Celi Rezende Debien** a locação do imóvel de uso não residencial, situado na Rua Guapé, nº 307 – Bairro Santo André, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social Pedreira Prado Lopes – CRAS-PPL.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Fazenda

